



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Vieta 2
28/11/47
Jr. Sully
DE 1947.

DECRETO-LEI Nº 4 , DE 27 DE XI

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, com fundamentos no art. 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 20 de Junho de 1947, do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o que preceitua o art. 7º, § 1º, do decreto-lei nº 687, de 1º de fevereiro de 1943,

D E C R E T A :

Artº 1º - A atual rua Projetada que parte da Avenida Rio Petropolis até a rua 25 de Agosto no primeiro distrito deste Município, passa a denominar-se " rua Belisario Penna".

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2 de Outubro de 1947.

Scipião da Silva Carvalho
- SCIPÃO DA SILVA CARVALHO -

- PREFEITO -

OFICIADO

Em 27 de XI de 1947

OFICIO Nº 91/47-S

[Signature]

APROVADO em ~~reunião~~ discussão *única*
reunião de 21 de Novembro de 1947.

SANCIONADO

Em 27 de XI de 1947

Conforme Oficio Nº 52/47 do Executivo

[Signature]